



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº. 06, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

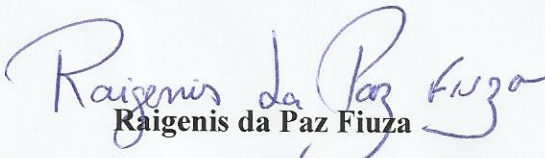
O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº. 53, de 19 de Novembro de 2013 do IFBA - *Campus* Feira de Santana.

**Art.2º. DESIGNAR** o servidor abaixo para exercer a fiscalização da empresa COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, responsável pelo Fornecimento de Energia Elétrica para o *Campus* Feira de Santana.

| NOME                 | OBJETO                           | SIAPE   | CONTRATOS   |
|----------------------|----------------------------------|---------|---|
| Dêdison Santos Moura | Fornecimento de Energia Elétrica | 1930051 | COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia |

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – Campus Feira de Santana, 10 de Abril de 2017.

  
Raigenis da Paz Fiuza  
Diretor Geral - *Campus* Feira de Santana

Raigenis da Paz Fiuza  
Diretor Geral  
IFBA-Campus Feira de Santana  
SIAPE: 1930051  
Portaria nº 06, de 10 de Abril de 2017